



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

[www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 579

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos de Mesa .....	3
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Relação de compras .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itapagipe**

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)

#### **Câmara Municipal de Itapagipe**

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: [www.cmitapagipe.mg.gov.br](http://www.cmitapagipe.mg.gov.br)

#### **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI**

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: [www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br](http://www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itapagipe.mg.gov.br](http://www.itapagipe.mg.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 579

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Prefeito Municipal

.....

#### PORTARIA Nº 116 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

*Designa servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 509, de 19 de setembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º *Designar* a servidora **Maria Dionizia de Moraes**, CPF nº 984.265.676-49, matrícula nº 1262, para exercer a Função Gratificada de **Agente de Contratação**.

Art. 2º Pelo exercício da função mencionada no artigo anterior a servidora fará jus a gratificação prevista no Artigo I da Lei Municipal nº 509, de 19 de setembro de 2023 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de outubro de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 117 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

*Designa servidor do quadro comissionado da Prefeitura Municipal de Itapagipe para exercer a Função Gratificada que menciona.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 509, de 19 de setembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º *Designar* o servidor **Tiago Viana Santos**, CPF nº 088.409.996-20, matrícula nº 3463, para exercer a Função Gratificada de **Pregoeiro**.

Art. 2º Pelo exercício da função mencionada no artigo anterior o servidor fará jus a gratificação prevista no Artigo I da Lei Municipal nº 509, de 19 de setembro de 2023 e será paga cumulativamente com as parcelas remuneratórias do seu cargo comissionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 02 de outubro de 2023.

**Ricardo Garcia da Silva**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 579

Página 3 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000

E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº. 02, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento de 2023 do Poder Legislativo.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com o Decreto nº. 1.435 de 28 de setembro de 2023, do Executivo local, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.36.00-11/0 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-13/0 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:


01.01.01.01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-1/0 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

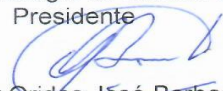
01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.91.13.00-5/0 - Obrigações Patronais - Iprevi - R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

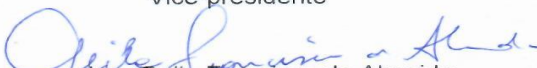
01.01.01.01.01.01.01.031.0019.2.002.3.3.90.33.00-16/0 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 28 de setembro de 2023.

  
vereador Fransérgio de Oliveira Borges  
Presidente

  
vereador Orides José Barbosa  
Vice-presidente

  
vereadora Geila Francisca de Almeida  
Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 579

Página 4 de 5



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.315.368/0001-74  
Av. Cinco, 330 - Fone: (34) 3424-2106 - CEP 38.240-000  
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 06, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapagipe-MG**, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Líder do AVANTE senhor Divino Omar Barbosa, protocolizou nesta Casa no dia 19 de setembro de 2023, Requerimento de substituição dos senhores vereadores Alcênio Leonel da Silva Neto e Lucimário Carneira Barbosa, nas Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Obras e Serviços Públicos, respectivamente, baixa o seguinte **Ato**:

**Art. 1º** - Ficam designados como titulares e respectivos suplentes das Comissões Permanentes desta Casa, para o biênio 2023/2024, os vereadores abaixo descritos, a saber:

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
Wilson Paula Rodrigues	Mario Nei da Silva
Adriano Ferreira de Morais	Lucimário Carneiro Barbosa
Divino Omar Barbosa	Alcênio Leonel da Silva Neto

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

TITULARES	SUPLENTES
Divino Omar Barbosa	Adriano Ferreira de Morais
Anderson Luiz de Queiroz	Wilson Paula Rodrigues
Sinézio Ferreira Filho	Divino Omar Barbosa

#### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TITULARES	SUPLENTES
Adriano Ferreira de Morais	Alcênio Leonel da Silva Neto
Anderson Luiz de Queiroz	Sinézio Ferreira Filho
Wilson Paula Rodrigues	Divino Omar Barbosa

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapagipe/MG, 28 de setembro de 2023.

vereador **Fransérgio de Oliveira Borges**  
Presidente

vereador **Orides José Barbosa**  
Vice-presidente

vereadora **Geila Francisca de Almeida**  
Secretária



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 03 de outubro de 2023

Ano III | Edição nº 579

Página 5 de 5

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relação de compras

#### AQUISIÇÃO DIRETA Art.24, Inciso II da Lei 8.666/93 JUNHO/JULHO/AGOSTO

**PROCESSO Nº:** 36/2023.

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos de toner para as impressoras da Câmara Municipal, conforme especificações e quantidades descritas no anexo Detalhamento dos Produtos.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe.

**CONTRATADA:** Ricardo Ribeiro de Oliveira (Ricardo cartuchos).

**VALOR:** R\$ 2.270,00 (Dois mil duzentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.17- 8/0 – Material de Consumo – Material de Processamento de Dados.

**DATA:** 27 de junho de 2023.

\*\*\*\*\*

**PROCESSO Nº:** 37/2023.

**OBJETO:** Aquisição de peças e prestação de serviço no veículo oficial da Câmara Municipal, marca/modelo MMC/ASX 2.0 AWD CVT ano 2015, modelo 2016, placa PWW5H38/MG, conforme especificações descritas no Anexo – Detalhamento dos Produtos/Serviços.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe.

**CONTRATADA:** Cassio Munir Alves & Cia Ltda.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 589,20 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.37 – 8/0 – Material de Consumo – Material para manutenção do veículo.

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.16 – 12/0 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Veículos.

**DATA:** 24 de julho de 2023.

\*\*\*\*\*

**PROCESSO Nº:** 40/2023.

**OBJETO:** Aquisição de itens de informática para atender a demanda da Câmara Municipal de Itapagipe, conforme quantidades e especificações descritas no anexo – Detalhamento dos Produtos.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe.

**CONTRATADA:** LR Informática de Frutal (Sim Informática).

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 2.234,00 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.30.99 – 8/0 – Material de Consumo – Outros.

**DATA:** 29 de junho de 2023.

\*\*\*\*\*

**PROCESSO Nº:** 47/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e limpeza dos aparelhos de ares condicionados instalados no piso térreo e no piso superior do prédio, sede da Câmara Municipal de Itapagipe/MG, conforme especificações e quantidades descritas no anexo - Detalhamento dos Serviços.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapagipe.

**CONTRATADA:** Flávio Braga Ferreira / Tec Minas.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.17 – 12/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas.

**DATA:** 21 de agosto de 2023.